**EUTANÁSIA POR CHOQUE BULBAR EM UM TEIÚ *(Tupinambis merianae)***

**FERNANDES**, M. S.1; **LIMA**, J. A1; **NASCIMENTO**, J. H.2; **ALMEIDA**, S. M. C.2; **CRUZ, E. S. S.**2; **ROCHA, K. S.**3

1 Graduando de Medicina Veterinária pelo IFPB Campus Sousa - matias.fernandes@academico.ifpb.edu.br

2 Especializando em Anestesiologia Veterinária pelo IFPB Campus Sousa

3 Docente de Medicina Veterinária no IFPB Campus Sousa

**Resumo:** O presente relato descreve o protocolo de eutanásia em um lagarto popularmente conhecido como teiú (*Tupinambis merianae*) após um longo período de tratamento sem melhora clínica e com evidente sofrimento do animal. O teiú (*T. merianae*) foi encontrado no Hospital Veterinário Adílio dos Santos de Azevedo visivelmente apático. No exame clínico foi constatada desidratação e caquexia, já os exames laboratoriais revelaram presença de *Hepatozoon* sp. e parasitas gastrointestinais. Tratamentos incluíram doxiciclina, alimentação por gavagem, reposição de eletrólitos e dexametasona. Após 20 dias, o animal permaneceu sem melhora significativa, exibindo uma lesão esofágica e vômito sanguinolento. Após 30 dias de tratamento infrutífero, decidiu-se pela eutanásia humanitária, precedida por tranquilização com acepromazina e fentanil, seguida de indução anestésica com propofol. A técnica de choque bulbar via intratecal foi empregada, apesar do baixo acervo literal disponível nos dias atuais, foi administrado lidocaína 2% sem vasoconstritor na cisterna magna, resultando em morte rápida e indolor, com abolição de sinais vitais, minimizando o sofrimento do animal.

**Palavras-chave:** Clínica de silvestres; Anestesia veterinária; Cisterna magna.

**Introdução**

Eutanásia é um procedimento ético essencial para aliviar o sofrimento irreversível, promovendo uma morte assistida e controlada (Brasil, 2015). O termo "eutanásia" deriva do grego, significando "boa morte" ("eu" = bom, "thanatos" = morte) (Pereira e Pinheiro, 2008), implicando uma morte humanitária. A eutanásia deve induzir rapidamente a perda de consciência, seguida de parada cardíaca e respiratória, e cessação da atividade cerebral (Figueiredo e Araújo, 2001).

Considerando a escassa literatura específica sobre tais práticas este relato descreve a aplicação da eutanásia por choque bulbar intratecal em um teiú (*Tupinambis* sp.), que não respondeu aos tratamentos terapêuticos após 30 dias em estado de torpor.

**Relato de caso**

Um teíu, pesando 1,5 Kg e medindo ao todo 0,97cm de comprimento, foi encontrado dentro das mediações do HV-ASA. Não se alimentava, não bebia, estava desidratado, relutante ao manuseio e passava o dia em decúbito esternal ou dorsal. Foi evidenciado a presença de *Hepatozoon* sp. e, parasitas gastrointestinais não identificados. Recebeu doxiciclina na dose 10mg/Kg/VO/q 24h (Bretas Viana, 2014), além de terapia de suporte como alimentação por

gavagem, reposição de eletrólitos com Ringer com Lactato (20mL/Kg/dia/SC), dexametasona 4mg/Kg/IM/q (Bretas Viana, 2014), além da combinação de hepatoprotetor, multivitamínico e energético via subcutânea, semanalmente.

Com 20 dias optou-se pela eutanásia humanitária do paciente, visando retirá-lo da situação de sofrimento a qual se encontrava há tantos dias. Os parâmetros fisiológicos foram registrados como segue: Frequência cardíaca: 80bpm; Frequência respiratória: 16mpm; Temperatura corporal, via retal: 32,3 ºC; Pressão arterial média: 99 mmHg, no membro pélvico direito, e 64 mmHg na cauda. O procedimento foi conduzido em conformidade com as diretrizes legais do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). Foi utilizado a técnica de neuroleptoanalgesia, combinando Acepromazina 0,2% (0,5mg/Kg) + Fentanil 0,005% (0,005mg/Kg) aplicados por via intramuscular. Após 15 minutos o animal permitia a canulação da veia caudal medial com um Scalp 25G, seguido de indução a um plano anestésico profundo utilizando o Propofol 1% (10mg/Kg). A técnica de choque bulbar via intratecal foi empregada, com o correto posicionamento do animal – em decúbito ventral - utilizando o mandril de um catéter nº 22 realizou-se uma punção na região da base do crânio, onde se localiza a cisterna magna, preenchida por [líquido cefalorraquidiano](https://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADquido_cefalorraquidiano). Após a administração da solução anestésica, o animal apresentou uma rápida e indolor perda de consciência.

**Resultados e discussão**

Para a eutanásia de animais, é crucial empregar métodos que evitem dor, asfixia ou desconforto prolongado (Massone, 2017). A técnica ideal deve induzir rapidamente a inconsciência sem sinais externos de angústia (Lumb e Jones, 2017). Em répteis, devido à escassez de doses específicas na literatura, usam-se as aplicadas em mamíferos: Lidocaína – dose máxima 7 mg/kg (Longley, 2008; Valente et al, 2013). Protocolos de eutanásia da UNIFESP sugerem que o volume de anestésico local varie conforme o tamanho do animal, sendo considerada, portanto, a dose de 4mL/kg (CEUA – UNIFESP, 2019). Muir III et al. (2001) destacam a importância da tranquilização combinando Acepromazina (0,5 mg/kg) e Fentanil (0,005 mg/kg) para facilitar a contenção do animal. Anestésicos locais, como a lidocaína, são eficazes em deprimirem o sistema nervoso central de anfíbios e répteis, induzindo inconsciência e morte (Brasil, 2015). A administração de lidocaína 2% na cisterna magna por via intratecal bloqueia impulsos dos centros cardiorrespiratórios, resultando em apneia e parada cardíaca (Amaral, 2011).

**Conclusão**

Portanto, destaca-se a importância de técnicas de eutanásia humanitárias eficazes em animais silvestres, visando garantir o bem-estar destes em situações de sofrimento irreversível. A técnica de choque bulbar via tecal demonstrou ser uma opção viável para a eutanásia de teiús, proporcionando uma morte rápida e indolor. No entanto, é fundamental que este procedimento seja conduzido por profissionais qualificados e em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis ao manejo de animais silvestres.

**Referências bibliográficas**

AMARAL, L. A. et al. Utilização de lidocaína 2% por via intratecal associado à anestesia prévia com tiopental sódico como método de eutanásia em equinos. **Ars Veterinaria**, v. 27, n. 1, p. 011-016, 2011.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Diretrizes da prática de eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)**. 2015.

BRETAS VIANA, S. A. **Guia terapêutico veterinário.** São Paulo: Editora CEM, 2.ed. 2008.

CEUA – UNIFESP Comissão de Ética no Uso de Animais. **Guia de eutanásia para animais em pesquisa e ensino.** Pág. 23-42, versão n

º 2. 2019.

FIGUEIREDO, A. C. C.; ARAÚJO, F. A. A. Eutanásia animal em centros de controle de zoonoses. **Revista CFMV**, Brasília, ano VII, n.23, p.12, 2001.

MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária, farmacologia e técnicas**. Texto e atlas colorido. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 6.ed. 2017.

MEYER, R. E.; Eutanásia e abate humanitário. LUMB, W.; JONES, W. **Anestesiologia e analgesia em veterinária.** Rio de Janeiro: Editora Roca, 5.ed. 2017.

MUIR III, W. W.; HUBBELL, J. A. E.; SKARDA, R. T.; BEDNARSKI, R. M. Procedimentos anestésicos em animais de estimação exóticos. **Manual de anestesia veterinária**. São Paulo: Artmed, 2001. p. 297-323.

PEREIRA, S. A.; PINHEIRO, A. C. D. Eutanásia. **Revista de Direito Público**, Londrina, V. 3, N. 3, p. 180-196. 2008.

VALENTE, F. S.; BIANCHI, S. P.; CONTESINI, E. A. Particularidades na contenção química e na anestesia de serpentes. **Veterinária em foco: revista de medicina veterinária.** Canoas. Vol. 10, n. 2 (jan./jun. 2013), p. 210-221., 2013.